REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Relatório de Avaliação Anual

DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO

abril de 2026

1. Enquadramento legal

O relatório em apreço foi elaborado no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que aprova o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).

Este diploma estabelece a obrigatoriedade de as entidades públicas adotarem um conjunto de instrumentos de prevenção da corrupção, nomeadamente o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), bem como a designação de um Responsável pelo Cumprimento Normativo, com vista à promoção da transparência, da ética, da integridade e da responsabilidade institucional.

O Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, enquanto entidade pública, encontra-se sujeita ao cumprimento deste regime legal, tendo procedido à elaboração do seu PPR com base na identificação dos riscos inerentes à sua atividade, com o objetivo de prevenir práticas lesivas do interesse público, reforçar a confiança da comunidade educativa e promover uma cultura organizacional assente nos princípios da integridade e da legalidade.

Nos termos do disposto no número 4 do artigo 6.º do RGPC, o PPR, após a sua adoção, deve ser objeto de avaliações periódicas quanto à sua execução e eficácia, designadamente no mês de abril, relativamente a todos os riscos identificados.

O presente relatório tem como objetivo proceder à avaliação do grau de execução e da eficácia das medidas previstas no PPR do Agrupamento de Oliveira do Bairro, aprovado para o ano de 2025.

A avaliação incide, em particular, sobre:

- O grau de implementação das medidas preventivas e corretivas;

Rua Dr. Acácio de Azevedo, nº 28, 3770-213 Oliveira do Bairro
☎ 234 747 747
www.aeob.edu.pt

- A eficácia dessas medidas na mitigação dos riscos identificados;
- A identificação de eventuais constrangimentos e necessidades de melhoria;
- A definição de medidas corretivas e a previsão da plena implementação das medidas.

Em resumo, esta avaliação visa aferir os principais resultados alcançados no período em análise, bem como identificar oportunidades de melhoria, contribuindo para o reforço contínuo dos mecanismos de controlo interno e prevenção de riscos.

2. Metodologia subjacente

Para a elaboração da presente avaliação foi adotada uma metodologia estruturada, assente nos seguintes eixos fundamentais:

Análise documental: procedeu-se à revisão do Plano em vigor e dos instrumentos de monitorização existentes, incluindo grelhas de acompanhamento, atas dos órgãos de gestão, designadamente do Conselho Administrativo e do Conselho Pedagógico, circulares internas e demais documentação relevante, com vista à verificação do grau de execução das medidas previstas.

Consulta interna: foi promovida a auscultação de diversos intervenientes institucionais, nomeadamente elementos da Direção, coordenadores de departamento e responsáveis pelos serviços administrativos, com o objetivo de recolher contributos quanto à adequação das medidas implementadas, à identificação de riscos e à eventual necessidade de eventuais ajustes.

Rua Dr. Acácio de Azevedo, nº 28, 3770-213 Oliveira do Bairro
☎ 234 747 747
www.aeob.edu.pt

Registo e tratamento da informação: procedeu-se à recolha, sistematização e análise de dados relativos ao cumprimento das ações previstas, com base em instrumentos internos de monitorização e no cruzamento com registos administrativos disponíveis.

Esta análise foi conduzida pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo, (Joaquim Luís Pereira de Almeida), em articulação com os restantes membros da Direção da Escola e com o apoio dos serviços administrativos, assegurando uma abordagem integrada, transversal e colaborativa, em conformidade com os princípios da boa governação e do controlo interno.

3. Análise do Grau de Execução do Plano

Até abril de 2026, foi efetuada a monitorização das medidas previstas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, tendo em consideração as responsabilidades atribuídas a cada unidade orgânica e interveniente.

A avaliação do grau de implementação das medidas de prevenção foi realizada com base na recolha sistematizada de informação relativa ao seu nível de execução, bem como na verificação do respetivo cumprimento face ao planeamento inicialmente estabelecido.

Para o efeito, foi utilizada uma tabela de acompanhamento que permitiu registar, para cada medida, o seu estado de execução (implementada, em implementação ou não implementada), bem como recolher evidência do respetivo grau de concretização.

Por cada medida preventiva implementada é aferida a sua eficácia. Caso a medida preventiva não tenha sido implementada ou esta não se verifique eficaz, deverão ter lugar medidas corretivas.

Rua Dr. Acácio de Azevedo, nº 28, 3770-213 Oliveira do Bairro
☎ 234 747 747
www.aeob.edu.pt

A tabela que se apresenta de seguida consubstancia o instrumento de recolha e sistematização da informação, permitindo uma análise global e integrada da execução das medidas previstas no Plano.

Direção				
Atividade	**Medida Preventiva**	**Estado da execução**	**Eficácia**	**Medidas corretivas**
Atos de gestão	Despachos fundamentados na legislação em vigor; Audição de interessados.	Implementado	100%	Não aplicável.
Avaliação de alunos	Validação das classificações em reunião da qual é lavrada ata (Conselho de Docentes ou Conselhos de Turma). Verificação do cumprimento dos critérios de avaliação. Impossibilidade de se alterar avaliação.	Implementado	100%	Não aplicável.
Atos administrativos	Munir todas as áreas de regulamentos e normas que permitam a qualquer elemento da comunidade conhecer, de forma transparente, o suporte das decisões tomadas.	Parcialmente Implementado	80%	Definir regulamentos e normas
Avaliação de desempenho de pessoal	Guião da Avaliação de Desempenho do Docente e cumprimento de todos os procedimentos inerentes ao SIADAP.	Implementado	100%	Não aplicável.
Proteção da privacidade e dos dados pessoais	Limitação de acesso aos dados pessoais dos alunos, sendo unicamente partilhados com Direção, Professores Titulares de Turma, Diretores de Turma e Serviços	Implementado	100%	Não aplicável.

Rua Dr. Acácio de Azevedo, nº 28, 3770-213 Oliveira do Bairro
☎ 234 747 747
www.aeob.edu.pt

	Administrativos. Os dados pessoais dos colaboradores partilham-se somente entre Direção e Serviços Administrativos. Regime de Proteção de Dados Pessoais. Encarregado de Proteção de Dados.			

Tabela 1: Monitorização da execução das medidas de prevenção de riscos na Direção

Conselho Administrativo				
Atividade	**Medida Preventiva**	**Estado da execução**	**Eficácia**	**Medidas corretivas**
Aquisição de bens e serviços	Adoção, no caso de recurso a ajuste direto ou consulta prévia, de procedimentos de controlo interno que assegurem o cumprimento dos limites à formulação dos convites. Declaração de inexistência de conflito de interesses assinada por todos os envolvidos no processo da contratação e execução do contrato. Requerer três orçamentos a fornecedores, sendo que a tomada de decisão segue um critério de preço-qualidade.	Implementado	100%	Não aplicável.
Processo de pagamentos	Rigor no processo de pagamentos com vários intervenientes nas diferentes fases do processo. Garantir que a autorização de despesa seja competência do Conselho Administrativo, nos	Implementado	100%	Não aplicável.

Rua Dr. Acácio de Azevedo, nº 28, 3770-213 Oliveira do Bairro
☎ 234 747 747
www.aeob.edu.pt

	termos da alínea c) do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 137/20212, de 2 julho. Existência de informação necessária nos documentos que servem de suporte no registo contabilístico.			
Outros financiamentos	Registo de todo o movimento de verbas, entradas e saídas, suportado pelo circuito contabilístico-financeiro. Separação de funções nos Serviços Administrativo. Sistema de Controlo Interno.	Implementado	100%	Não aplicável.
Concursos Públicos / Consulta Prévia/ Ajuste Direto	Adotar, no caso do recurso a ajuste direto ou consulta prévia, de procedimentos de controlo interno que assegurem o cumprimento dos limites à formulação de convites. Declaração de inexistência de conflito de interesses assinada por todos os envolvidos no processo da contratação e de execução do contrato. Utilização adaptada de minutas para elaboração de peças processuais e caderno de encargos. Todos os atos processuais têm de ser documentados e constar do Procedimento. Eventuais contactos diretos com os interessados que sejam necessários têm de se realizar com a presença de pelo menos de dois elementos do júri do	Implementado	100%	Não aplicável.

Rua Dr. Acácio de Azevedo, nº 28, 3770-213 Oliveira do Bairro
☎ 234 747 747
www.aeob.edu.pt

	concurso e devem ser documentados.			

Tabela 2: Monitorização da execução das medidas de prevenção de riscos no Conselho Administrativo

Serviços Administrativos				
Atividade	**Medida Preventiva**	**Estado da execução**	**Eficácia**	**Medidas corretivas**
Processamento de remunerações/ abonos variáveis e eventuais	Verificação mensal pelo dirigente com responsabilidade na área do processamento dos vencimentos no sentido de confirmar a adequação das remunerações processadas e descontos efetuados em função da assiduidade de cada trabalhador. Assegurar a existência de documento suporte para cada processamento extraordinário, da responsabilidade do assistente técnico, validado pelo coordenador técnico e autorizado pelo Conselho Administrativo. Verificar o cumprimento das normas para esta área - folha de processamento dos vencimentos e desde IDE ajudas de custo, descontos efetuados ao trabalhador – ADSE, SS, IRS e de outros abonos recebidos. Articular o processamento de remunerações/abonos com o mapa mensal de assiduidade.	Implementado	100%	Não aplicável.
Assiduidade - Registo das faltas	Verificar o cumprimento das normas para esta área: se o registo de falta tem a classificação, o que	Implementado	100%	Não aplicável.

Rua Dr. Acácio de Azevedo, nº 28, 3770-213 Oliveira do Bairro
☎ 234 747 747
www.aeob.edu.pt

	determina o seu enquadramento e as consequências sobre a remuneração a processar. A aplicação informática regista nominalmente as alterações efetuadas no controlo da assiduidade de todos os trabalhadores do Ministério da Educação, independentemente da modalidade de horário de trabalho praticado.			
Justificação de faltas	Verificar o cumprimento das normas para esta área.	Implementado	100%	Não aplicável.
Receção de produtos	Articular os registos - nota de encomenda, fatura - registo receção - com o existente em stock. Adquirir pequenas quantidades visando um maior controlo e evitando acumulação de stocks. Registar, em base de dados, das quantidades adquiridas e distribuídas. Inventariar, semestralmente, os artigos adquiridos. Conferir o material sempre por 2 trabalhadores.	Implementado	100%	Não aplicável.
Conferência de valores	Conferir diariamente os valores diários com as folhas de caixa. Verificar toda a informação, no processo de receita, necessária a sua contabilização.	Implementado	100%	Não aplicável.
Pagamento de despesas (produtos/ serviços)	Controlar previamente ao pagamento os documentos de despesa apresentados. Realizar ações de controlo/contagem de fundos por serviço diferente daquele que	Implementado	100%	Não aplicável.

Rua Dr. Acácio de Azevedo, nº 28, 3770-213 Oliveira do Bairro
☎ 234 747 747
www.aeob.edu.pt

	manuseia dinheiro nos termos do SCI.			
Emissão de declarações/ certificados/ certidões	O processo de pedido e emissão destes documentos, passa sempre por mais do que um interveniente.	Implementado	100%	Não aplicável.
Elaboração e cumprimento do mapa de férias	Verificar, anualmente, num período aleatório, da atribuição de dias de férias aos trabalhadores de acordo com os requisitos legais.	Implementado	100%	Não aplicável.
Registo de expediente	Garantir a confidencialidade dos registos classificados como informação confidencial.	Implementado	100%	Não aplicável.
Fundo de Maneio	Reforço do cumprimento do regulamento de fundo de maneio aprovado; - Justificação exaustiva das despesas efetuadas. Controlar regularmente os movimentos e os limites estabelecidos. Assegurar a segregação de funções e a respetiva reconciliação periódica.	Implementado	100%	Não aplicável.

Tabela 3: Monitorização da execução das medidas de prevenção de riscos nos Serviços Administrativos

Pessoal Docente				
Atividade	**Medida Preventiva**	**Estado da execução**	**Eficácia**	**Medidas corretivas**
Exercício ético e de conduta profissional	Assegurar a subscrição da declaração de inexistência de situações de incompatibilidade, impedimentos ou conflito de interesses, por todos os colaboradores. Promover a participação na implementação na elaboração dos planos de	Implementado	100%	Não aplicável.

Rua Dr. Acácio de Azevedo, nº 28, 3770-213 Oliveira do Bairro
☎ 234 747 747
www.aeob.edu.pt

	trabalho. Implementar a supervisão colaborativa.			
Gestão do património	Promover a elaboração de regulamentos internos que aumentem o nível de controlo sobre a gestão do património.	Implementado	100%	Não aplicável.
Acesso à informação	Implementar medidas de segurança associadas ao acesso aos documentos, nomeadamente no cumprimento do Código de Conduta.	Implementado	100%	Não aplicável.
Avaliação	Verificar o cumprimento dos normativos relativos à avaliação. Responsabilizar as estruturas intermédias no procedimento avaliativo.	Implementado	100%	Não aplicável.

Tabela 4: Monitorização da execução das medidas de prevenção de riscos referente ao Pessoal Docente

Pessoal Não Docente				
Atividade	**Medida Preventiva**	**Estado da execução**	**Eficácia**	**Medidas corretivas**
Exercício ético e de conduta profissional	Assegurar a subscrição da declaração de inexistência de situações de incompatibilidade, impedimentos ou conflito de interesses, por todos os colaboradores. Promover a participação na implementação na elaboração dos planos de trabalho. Implementar a supervisão colaborativa.	Implementado	100%	Não aplicável.
Gestão do património	Promover a elaboração de regulamentos internos que aumentem o nível de controlo sobre a gestão do património.	Implementado	100%	Não aplicável.

Rua Dr. Acácio de Azevedo, nº 28, 3770-213 Oliveira do Bairro
☎ 234 747 747
www.aeob.edu.pt

Acesso à informação	Implementar medidas de segurança associadas ao acesso aos documentos, nomeadamente no cumprimento do Código de Conduta.	Implementado	100%	Não aplicável.

Tabela 5: Monitorização da execução das medidas de prevenção de riscos referente ao Pessoal Não Docente

4. Conclusões

A monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) constitui um instrumento fundamental para aferir o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas previstas, bem como para avaliar a sua eficácia na mitigação dos riscos identificados nas diferentes áreas de atividade do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro.

A análise efetuada, com base nos dados constantes das tabelas de monitorização, permite concluir que as medidas preventivas se encontram, na sua quase totalidade, implementadas, evidenciando um elevado grau de cumprimento dos procedimentos estabelecidos e um compromisso efetivo dos diferentes responsáveis com a prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas.

Em termos globais, conclui-se que:

O grau de implementação integral do Plano é de aproximadamente 96,2%, correspondendo a 25 medidas totalmente implementadas, num total de 26 medidas avaliadas;

O grau médio de eficácia das medidas preventivas é de aproximadamente 99,2%, refletindo resultados globalmente muito positivos na prevenção e mitigação dos riscos identificados;

Rua Dr. Acácio de Azevedo, nº 28, 3770-213 Oliveira do Bairro
☎ 234 747 747
www.aeob.edu.pt

Subsistem necessidades pontuais de melhoria, particularmente ao nível dos atos administrativos da Direção, cuja medida preventiva encontra-se parcialmente implementada, apresentando um grau de eficácia de 80%. Neste âmbito, importa reforçar a definição, formalização e divulgação de regulamentos e normas internas que assegurem uma maior transparência, uniformização e fundamentação dos procedimentos e das decisões administrativas, conforme identificado na Tabela 1.

Relativamente às restantes áreas analisadas, designadamente os atos de gestão, a avaliação dos alunos, a avaliação do desempenho do pessoal, a proteção de dados pessoais, a aquisição de bens e serviços, os procedimentos de contratação pública, a gestão financeira, os serviços administrativos e as atividades desenvolvidas pelo pessoal docente e não docente, verifica-se que as medidas preventivas se encontram integralmente implementadas, apresentando níveis de eficácia de 100%.

Estes resultados evidenciam a existência de mecanismos de controlo interno adequados e de procedimentos orientados para a promoção da legalidade, da transparência, da imparcialidade e da responsabilização dos intervenientes nos diferentes processos de gestão e funcionamento do Agrupamento.

O Plano revela-se, assim, um instrumento adequado de controlo interno e de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, devendo continuar a ser objeto de monitorização sistemática e de atualização periódica, em função da evolução das atividades desenvolvidas, das necessidades identificadas e dos riscos associados.

Prevê-se que a plena implementação das medidas ainda em curso seja concluída até abril de 2027 ou, caso estejam associadas a riscos classificados como elevados, até

Rua Dr. Acácio de Azevedo, nº 28, 3770-213 Oliveira do Bairro
☎ 234 747 747
www.aeob.edu.pt

outubro de 2026, mediante o acompanhamento dos responsáveis pela sua execução e a adoção das medidas corretivas necessárias.

Durante o período em análise, o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro manteve o seu compromisso com os princípios da integridade, transparência, rigor, responsabilidade e boa gestão dos recursos públicos. Os resultados da monitorização demonstram, em termos gerais, um elevado nível de implementação e de eficácia das medidas de prevenção previstas no Plano.

Não obstante, considera-se essencial prosseguir o aperfeiçoamento contínuo dos mecanismos de controlo interno, nomeadamente através da consolidação dos regulamentos e normas aplicáveis aos atos administrativos, do reforço da transparência dos processos de decisão e da monitorização regular do cumprimento dos procedimentos instituídos.

Neste sentido, a continuidade da aplicação e da monitorização do Plano contribuirá para o fortalecimento de uma cultura organizacional assente na ética, na integridade e na prevenção de riscos, promovendo uma gestão cada vez mais transparente, eficiente e responsável no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro.

5. Aprovação do relatório

Oliveira do Bairro, 29 de outubro de 2026

Rua Dr. Acácio de Azevedo, nº 28, 3770-213 Oliveira do Bairro
☎ 234 747 747
www.aeob.edu.pt

Responsável pelo Cumprimento Normativo

_____

(Joaquim Luís Pereira de Almeida)

Assinado por: Joaquim Luís Pereira de Almeida
Num. de Identificação: BI09804027
Data: 30-10-2026 19:26:20 +00:00

CHAVE MÓVEL

Rua Dr. Acácio de Azevedo, nº 28, 3770-213 Oliveira do Bairro
☎ **234 747 747**
www.aeob.edu.pt